





Relatório de Atividades

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ANO 2018



Rio de Janeiro - RJ | Março de 2019





Apresentação Composição Mapa de julgamento Planejamento Estratégico





APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Anual de Atividades tem o objetivo de destacar as principais atividades realizadas ao longo do exercício de 2018, nos termos do art. 22, XXXII, do Regimento Interno deste Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Trata-se de consolidação das informações prestadas por todas as Unidades deste Tribunal e pelas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do espírito Santo, constituindo-se instrumento de prestação de contas não somente para o público interno, mas, sobretudo, ao cidadão.

Inicialmente, destaco que a partir das determinações contidas na LOA e as diretrizes e prioridades estabelecidas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias aplicáveis, de acordo com os parâmetros fixados na Lei Complementar nº 101, de 4-5-2000 - a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o TRF2 coordenou a gestão do orçamento da Justiça Federal da 2ª Região – JF2 e seus recursos financeiros de forma a permitir o cumprimento das metas projetadas, destacando-se: Pagamento das despesas com pessoal, incluindo as despesas de exercícios anteriores; Pagamento de benefícios determinados por Lei; Pagamento de estagiários; Funcionamento das Varas Federais, dos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais; Manutenção da estrutura física das edificações existentes na JF2; Aquisições de materiais e equipamentos, destacando-se despesas com tecnologia da informação.

A Justiça Federal da 2ª Região pôs em prática uma série de ações com o propósito de democratizar a Justiça e a aproximá-la do cidadão. Cito aqui as mais representativas:

Aquisição de unidade móvel, em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ, para levar a Justiça Federal a localidades que sofrem com a menor presença do Poder Público (presídios, comunidades da periferia) e a municípios sem unidades jurisdicionais federais.

Promoção de mutirões de conciliação, por meio do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NPSC2, órgão do TRF2 responsável pelo planejamento de métodos não adversariais de solução de conflitos, envolvendo temas como: Sistema Financeiro de Habitação, Crédito Comercial, Benefícios Previdenciários, entre outros. Em 2018, foram realizados 106 (cento e seis) eventos de conciliação em 4.639 (quatro mil, seiscentos e trinta e nove) audiências.

Além disso, a Justiça Federal da 2ª Região pôs em prática uma série de ações com o propósito de aproximar a Justiça dos cidadãos, conferindo voz às minorias. Evento emblemático ocorrido em novembro de 2018, o Seminário "Quilombolas: aspectos políticos, jurídicos e políticas públicas inclusivas consequentes à edição do Decreto nº 4887-2003 e do julgamento da ADI nº 3239" contou com a participação de representantes de doze quilombos dos estados do Rio de Janeiro, Bahia, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Paraíba, Pará, Maranhão e Alagoas, além da coordenadoria do Movimento Negro Unificado (MNU), com sede em São Paulo. No mesmo mês, ocorreu um ato interreligioso que reuniu sacerdotes de diferentes matrizes religiosas para uma cerimônia de consagração, valorização e preservação da memória das comunidades quilombolas.

Empenhada em conciliar o crescimento das demandas judicial e administrativa sob sua responsabilidade com a eficiência na aplicação orçamentária, esta Administração retirou alguns setores de instalações alugadas para instalações próprias, gerando uma economia de aproximadamente R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) aos cofres públicos no ano de 2018 e firmou com a Superintendência de Patrimônio da União no Rio de Janeiro – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SPU-RJ - MPOG) o Termo de Entrega referente ao edifício "A Noite", com vistas à ampliação de suas instalações.

Outro compromisso a ser ressaltado é a garantia da acessibilidade aos produtos, serviços e instalações da Justiça Federal da 2ª Região, em cumprimento à Resolução nº 230-2016 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Com tal propósito, as novas

reformas já contemplam, entre outros itens, projetos de adequação de acessibilidade, incluindo balcão de atendimento acessível, banheiro para Pessoa com Deficiência –

PCD, instalação de piso podotátil emborrachado e de mapa tátil.

Priorizando o atendimento a critérios de sustentabilidade, foram investidos R\$

460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) no último exercício com a instalação

de uma Usina Fotovoltaica, que iniciou sua operação na Seção Judiciária do Espírito

Santo em 26.9.2018, com previsão de que o investimento seja recuperado em cinco

anos, alcançando a redução do consumo de energia elétrica naquele órgão. Outros

projetos em fase preliminar são o de captação de água da chuva para reduzir o

desperdício desse recurso e a fomentação de uma rede de reciclagem ampla na região

da sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para reaproveitamento de

materiais.

Como resultado de sua atuação, o TRF2 foi agraciado com o Selo Justiça em

Números - categoria Ouro - durante o XII Encontro Nacional do Poder Judiciário,

que ocorreu em dezembro de 2018. A premiação é concedida pelo CNJ e visa ao

reconhecimento do investimento na gestão da informação e no cumprimento de

normas de transparência, conforme previsto na Portaria CNJ nº 18-2018.

O excelente desempenho deste Tribunal Regional, com obtenção de altos níveis de

cumprimento das metas definidas no XI Encontro Nacional do Poder Judiciário, para

o exercício de 2018 (6 metas nacionais e 3 específicas da Justiça Federal), demonstra

o firme comprometimento da Justiça Federal da 2ª Região nas políticas estabelecidas

pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ e pelo Conselho da Justiça Federal - CJF,

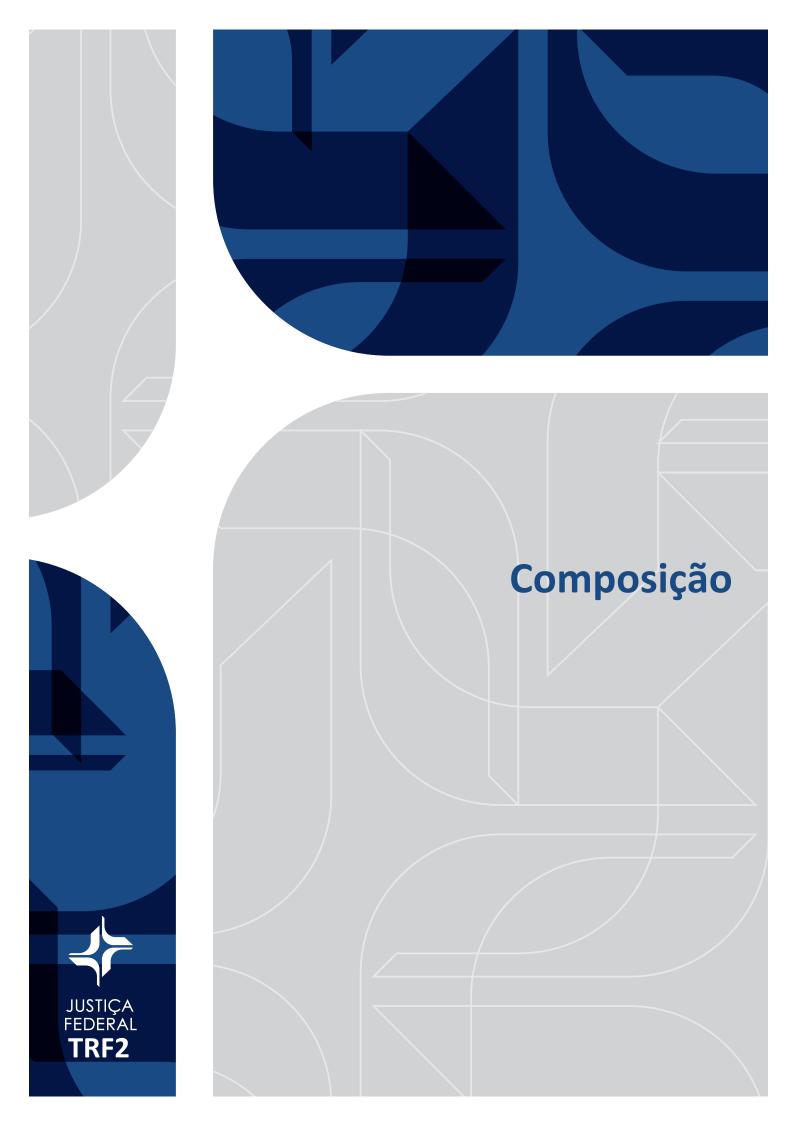
sobretudo ao se considerar as imensas dificuldades nas áreas financeira e

orçamentária.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2019

ANDRÉ FONTES

Presidente







Presidente
Desembargador Federal ANDRÉ FONTES

Vice-Presidente
Desembargador Federal **GUILHERME COUTO DE CASTRO**

Corregedora Regional
Desembargadora Federal NIZETE LOBATO CARMO

Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO Desembargadora Federal VERA LÚCIA LIMA Desembargador Federal ANTONIO IVAN ATHIÉ Desembargador Federal SERGIO SCHWAITZER Desembargador Federal POUL ERIK DYRLUND Desembargador Federal REIS FRIEDE Desembargador Federal ABEL GOMES Desembargador Federal LUIZ ANTONIO SOARES Desembargador Federal MESSOD AZULAY NETO Desembargador Federal GUILHERME CALMON Desembargador Federal JOSÉ ANTONIO NEIVA Desembargador Federal FERREIRA NEVES Desembargador Federal LUIZ PAULO ARAÚJO Desembargador Federal ALUISIO MENDES Desembargador Federal GUILHERME DIEFENTHAELER Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM Desembargador Federal MARCELO PEREIRA DA SILVA Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO Desembargadora Federal CLÁUDIA NEIVA Desembargadora Federal LETICIA DE SANTIS MELLO Desembargadora Federal SIMONE SCHREIBER Desembargador Federal MARCELLO GRANADO Desembargador Federal ALCIDES MARTINS Desembargador Federal THEOPHILO MIGUEL

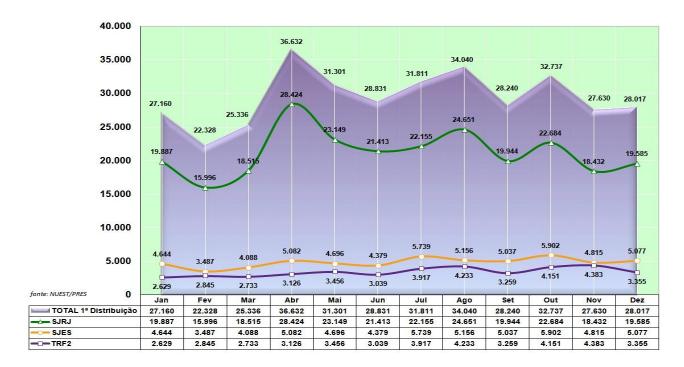




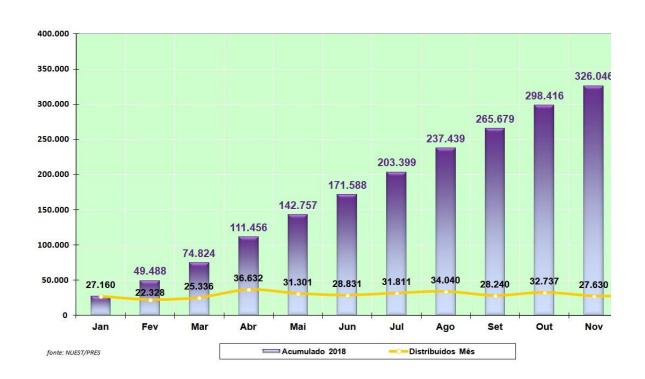




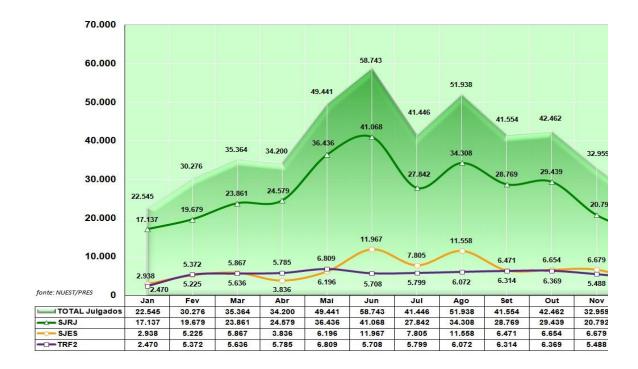
Comparativo Mensal de 1ª DISTRIBUIÇÃO - 2ª Região Consolidado / 2018



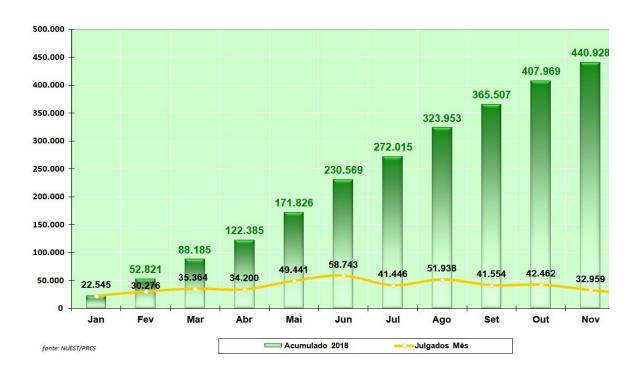
1ª DISTRIBUIÇÃO - 2ª Região Consolidado / 2018



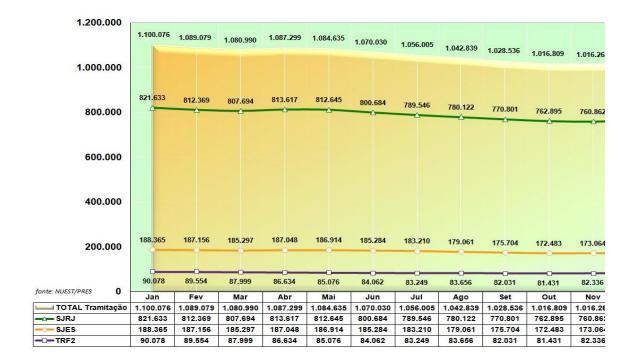
Comparativo Mensal de Julgados - 2ª Região Consolidado / 2018



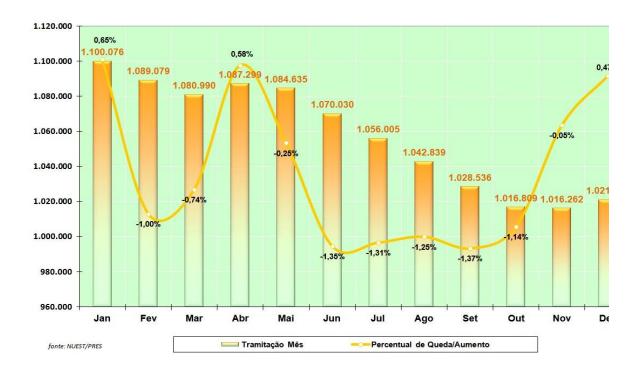
Julgados - 2ª Região Consolidado / 2018



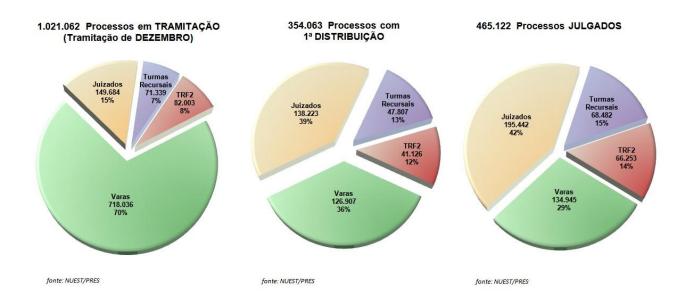
Comparativo Mensal da Tramitação - 2ª Região Consolidado / 2018



Tramitação - 2ª Região Consolidado / 2018



Comparativo Anual de Processos - 2ª Região Consolidado / 2018



Movimentação Processual por Órgão Julgador - TRF2 / 2018 (APOLO + e-Proc + SIAPRO)

Órgão Julgador	Remanescentes no Início do Período (REM)	Total de Entradas (TE)	Total de Saídas (TS)	Tramitação no Final do Período (TRAM)
Sub.Trib.Pleno	19	62	37	44
1a.SEÇÃO	1	1	2	0
2a.SEÇÃO	0	1	1	0
4a.SEÇÃO	0	1	1	0
1a. SEÇÃO ESPECIALIZADA	398	588	609	377
2a. SEÇÃO ESPECIALIZADA	115	157	118	154
Órgão Especial	65	223	225	63
3a. SEÇÃO ESPECIALIZADA	311	455	397	369
Presidência	22	37	32	27
Vice-Presidência	10.027	38.437	40.405	8.059
Corregedoria	24	6	26	4
1a.Turma	0	2	2	0
2a.Turma	0	2	2	0
3a.Turma	0	6	5	1
4a.Turma	0	1	1	0
5a.Turma	0	1	1	0
6a.Turma	1	2	3	0
1a.TURMA ESPECIALIZADA	6.489	6.353	6.710	6.132
2a.TURMA ESPECIALIZADA	7.797	5.887	5.155	8.529
3a.TURMA ESPECIALIZADA	14.631	8.074	12.066	10.639
4a.TURMA ESPECIALIZADA	14.766	8.410	9.512	13.664
5a.TURMA ESPECIALIZADA	7.638	6.858	8.008	6.488
6a.TURMA ESPECIALIZADA	6.646	6.431	7.106	5.971
7a.TURMA ESPECIALIZADA	8.044	6.520	6.033	8.531
8a.TURMA ESPECIALIZADA	12.211	6.503	5.770	12.944
Conselho de Administração	4	0	4	0
Turma Regional de Unif.Jurisp	33	0	33	0
Gabinete de Conciliação	1	28	28	1
*Indeterminado	6	48	48	6
Total	89.249	95.094	102.340	82.003

fonte: NUEST/PRES

Mapa de Julgados por Órgão Julgador e Relator - TRF / 2018 (APOLO + e-Proc + SIAPRO)

Órgão Julgador	Relator	Decisões Monocráticas Terminativas (A)	Julgamentos em Sessão (B)	Julgamentos de Incidentes (F)	Total de Julgamentos (TJI)
	ANTONIO IVAN ATHIÉ	0	1	0	1
	GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA	0	1	2	3
Sub.Trib.Pleno	LUIZ ANTONIO SOARES	0	1	0	1
	MARCUS ABRAHAM	0	1	0	1
	SIMONE SCHREIBER	0	1	0	1
Sub.Trib.Pleno Tot	al	0	5	2	7
	ABEL GOMES	0	27	14	41
	ANTONIO IVAN ATHIÉ	5	11	7	23
1a. SEÇÃO	MARCELLO FERREIRA DE SOUZA GRANADO	4	17	9	30
ESPECIALIZADA	MESSOD AZULAY NETO	1	22	13	36
	PAULO ESPIRITO SANTO	8	19	12	39
	SIMONE SCHREIBER	78	44	31	153
1a. SEÇÃO ESPEC	IALIZADA Total	96	140	86	322
	CLAUDIA NEIVA	2	3	3	8
	FERREIRA NEVES	1	3	3	7
2a. SEÇÃO	LETÍCIA DE SANTIS MELLO	0	5	5	10
ESPECIALIZADA	LUIZ ANTONIO SOARES	1	1	2	4
	MARCUS ABRAHAM	1	3	3	7
	THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO	2	9	6	17
2a. SEÇÃO ESPEC	IALIZADA Total	7	24	22	53
	ANTONIO IVAN ATHIÉ	3	2	3	8
	GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA	0	0	3	3
	GUILHERME COUTO DE CASTRO	1	0	1	2
	JOSÉ ANTONIO NEIVA	1	5	1	7
	LUIZ PAULO DA SILVA ARAUJO FILHO	0	7	2	9
	MARCELO PEREIRA DA SILVA	0	5	1	6
Órgão Especial	MESSOD AZULAY NETO	1	5	0	6
	NIZETE LOBATO CARMO	1	1	1	3
	PAULO ESPIRITO SANTO	2	5	1	8
	POUL ERIK DYRLUND	1	8	1	10
	REIS FRIEDE	4	3	1	8
	SERGIO SCHWAITZER	2	2	3	7
	VERA LÚCIA LIMA	0	5	0	5
Órgão Especial To	tal	16	48	18	82

Órgão Julgador	Relator	Decisões Monocráticas Terminativas (A)	Julgamentos em Sessão (B)	Julgamentos de Incidentes (F)	Total de Julgamentos (TJI)
	ALCIDES MARTINS	11	14	13	38
	ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES	0	5	2	7
	GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA	6	7	11	24
	GUILHERME DIEFENTHAELER	11	17	12	40
	JOSÉ ANTONIO NEIVA	2	7	2	11
3a. SEÇÃO	LUIZ PAULO DA SILVA ARAUJO FILHO	2	3	1	6
ESPECIALIZADA	MARCELO PEREIRA DA SILVA	7	4	1	12
	POUL ERIK DYRLUND	9	6	12	27
	REIS FRIEDE	3	10	7	20
	RICARDO PERLINGEIRO	0	7	7	14
	SERGIO SCHWAITZER	6	4	0	10
	VERA LÚCIA LIMA	2	16	5	23
3a. SEÇÃO ESPEC	IALIZADA Total	59	100	73	232
Presidência	ANDRÉ FONTES	4	0	6	10
Presidência Total		4	0	6	10
\\: D	GUILHERME COUTO DE CASTRO	548	44	299	891
Vice-Presidência	VICE-PRESIDENTE	233	0	56	289
Vice-Presidência T	otal	781	44	355	1.180
Corregedoria	NIZETE LOBATO CARMO	1	1	0	2
Corregedoria Tota	l	1	1	0	2
	ABEL GOMES	224	1.215	964	2.403
1a.TURMA ESPECIALIZADA	ANTONIO IVAN ATHIÉ	87	1.284	616	1.987
	PAULO ESPIRITO SANTO	80	1.305	542	1.927
1a.TURMA ESPECI	ALIZADA Total	391	3.804	2.122	6.317
2- TUDMA	MARCELLO FERREIRA DE SOUZA GRANADO	63	1.268	511	1.842
2a.TURMA ESPECIALIZADA	MESSOD AZULAY NETO	28	1.294	634	1.956
	SIMONE SCHREIBER	84	1.707	692	2.483
2a.TURMA ESPECI	ALIZADA Total	175	4.269	1.837	6.281
	CLAUDIA NEIVA	340	1.449	619	2.408
3a.TURMA	LANA REGUEIRA	0	2	12	14
ESPECIALIZADA	MARCUS ABRAHAM	736	2.108	963	3.807
	THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO	1.795	1.962	1.734	5.491
3a.TURMA ESPECIALIZADA Total		2.871	5.521	3.328	11.720
	FERREIRA NEVES	374	2.185	756	3.315
4a.TURMA ESPECIALIZADA	LETÍCIA DE SANTIS MELLO	258	2.018	1.005	3.281
20. 201/12/2014	LUIZ ANTONIO SOARES	77	1.318	646	2.041
4a.TURMA ESPECI	ALIZADA Total	709	5.521	2.407	8.637

Órgão Julgador	Relator	Decisões Monocráticas Terminativas (A)	Julgamentos em Sessão (B)	Julgamentos de Incidentes (F)	Total de Julgamentos (TJI)
	ALCIDES MARTINS	262	2.259	696	3.217
5a.TURMA ESPECIALIZADA	ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES	26	1.881	588	2.495
	RICARDO PERLINGEIRO	7	2.506	801	3.314
5a.TURMA ESPECI	ALIZADA Total	295	6.646	2.085	9.026
6a.TURMA	GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA	172	2.072	661	2.905
ESPECIALIZADA	POUL ERIK DYRLUND	236	1.710	543	2.489
	REIS FRIEDE	319	1.929	675	2.923
6a.TURMA ESPECI	ALIZADA Total	727	5.711	1.879	8.317
	JOSÉ ANTONIO NEIVA	226	1.469	469	2.164
7a.TURMA ESPECIALIZADA	LUIZ PAULO DA SILVA ARAUJO FILHO	183	1.809	532	2.524
	SERGIO SCHWAITZER	275	1.440	406	2.121
7a.TURMA ESPECI	ALIZADA Total	684	4.718	1.407	6.809
	GUILHERME DIEFENTHAELER	33	1.784	391	2.208
8a.TURMA ESPECIALIZADA	MARCELO PEREIRA DA SILVA	130	1.721	662	2.513
	VERA LÚCIA LIMA	128	1.926	482	2.536
8a.TURMA ESPECI	8a.TURMA ESPECIALIZADA Total		5.431	1.535	7.257
Gabinete de Conciliação	PAULO GONCALVES DE OLIVEIRA FILHO	1	0	0	1
Gabinete de Conciliação Total		1	0	0	1
Total geral		7.108	41.983	17.162	66.253

fonte: NUEST/PRES

Mapa de Julgados por Órgão Julgador e Relator Fase - TRF2 / 2018 (APOLO + e-Proc + SIAPRO)

Órgão Julgador	Relator da Fase	Decisões Monocráticas Terminativas (A)	Julgamentos em Sessão (B)	Julgamentos de Incidentes (F)	Total de Julgamentos (TJI)
	ANTONIO IVAN ATHIÉ	0	1	0	1
	LUIZ ANTONIO SOARES	0	1	0	1
Sub.Trib.Pleno	MARCUS ABRAHAM	0	1	0	1
	NIZETE LOBATO CARMO	0	1	2	3
	SIMONE SCHREIBER	0	1	0	1
Sub.Trib.Pleno Tot	:al	0	5	2	7
	ABEL GOMES	0	25	8	33
	ANTONIO IVAN ATHIÉ	5	9	4	18
	FLAVIO OLIVEIRA LUCAS	0	0	1	1
	GUSTAVO ARRUDA MACEDO	0	3	3	6
1a. SEÇÃO	MARCELLO FERREIRA DE SOUZA GRANADO	4	28	22	54
ESPECIALIZADA	MESSOD AZULAY NETO	1	18	14	33
	PAULO ESPIRITO SANTO	8	15	8	31
	SIMONE SCHREIBER	78	35	21	134
	THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO	0	1	1	2
	VLAMIR COSTA MAGALHÃES	0	6	4	10
1a. SEÇÃO ESPEC	IALIZADA Total	96	140	86	322
	CLAUDIA NEIVA	1	3	3	7
	FERREIRA NEVES	1	3	3	7
2- 656%0	GUILHERME BOLLORINI PEREIRA	1	0	0	1
2a. SEÇÃO ESPECIALIZADA	LETÍCIA DE SANTIS MELLO	0	4	1	5
LSI ECI/(EIZ/(B/(LUIZ ANTONIO SOARES	0	1	2	3
	MARCUS ABRAHAM	2	3	3	8
	THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO	2	10	10	22
2a. SEÇÃO ESPEC	IALIZADA Total	7	24	22	53
	ANTONIO IVAN ATHIÉ	3	2	3	8
	GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA	0	0	3	3
	GUILHERME COUTO DE CASTRO	1	0	0	1
	JOSÉ ANTONIO NEIVA	1	5	1	7
	LUIZ PAULO DA SILVA ARAUJO FILHO	0	6	2	8
6 ~	MARCELO PEREIRA DA SILVA	0	5	1	6
Órgão Especial	MESSOD AZULAY NETO	1	4	0	5
	NIZETE LOBATO CARMO	1	3	1	5
	PAULO ESPIRITO SANTO	2	3	2	7
	POUL ERIK DYRLUND	1	8	1	10
	REIS FRIEDE	4	3	1	8
	SERGIO SCHWAITZER	2	2	3	7
	VERA LÚCIA LIMA	0	7	0	7
Órgão Especial To	tal	16	48	18	82

Órgão Julgador	Relator da Fase	Decisões Monocráticas Terminativas (A)	Julgamentos em Sessão (B)	Julgamentos de Incidentes (F)	Total de Julgamentos (TJI)
	ALCIDES MARTINS	10	9	8	27
	ALFREDO JARA MOURA	3	1	5	9
	ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES	0	3	0	3
	FLAVIO OLIVEIRA LUCAS	2	4	4	10
	GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA	6	7	10	23
	GUILHERME DIEFENTHAELER	11	19	11	41
	JOSÉ ANTONIO NEIVA	2	6	1	9
3a. SEÇÃO	JOSE EDUARDO NOBRE MATTA	1	0	0	1
ESPECIALIZADA	LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO	1	0	0	1
	MARCELO PEREIRA DA SILVA	6	5	1	12
	NOBRE MATTA	0	4	5	9
	POUL ERIK DYRLUND	6	5	7	18
	REIS FRIEDE	3	10	8	21
	RICARDO PERLINGEIRO	0	5	6	11
	SERGIO SCHWAITZER	6	6	0	12
	VERA LÚCIA LIMA	2	14	5	21
	VIGDOR TEITEL	0	2	2	4
3a. SEÇÃO ESPEC	IALIZADA Total	59	100	73	232
D	ANDRÉ FONTES	3	0	5	8
Presidência	GUILHERME COUTO DE CASTRO	1	0	1	2
Presidência Total		4	0	6	10
	GUILHERME COUTO DE CASTRO	545	43	299	887
	MESSOD AZULAY NETO	0	1	0	1
Vice-Presidência	SIMONE SCHREIBER	2	0	0	2
	THEOPHILO MIGUEL	1	0	0	1
	VICE-PRESIDENTE	233	0	56	289
Vice-Presidência T	otal	781	44	355	1.180
Corregedoria	NIZETE LOBATO CARMO	1	1	0	2
Corregedoria Tota	I	1	1	0	2
	ABEL GOMES	121	295	62	478
	ANTONIO IVAN ATHIÉ	70	1.242	605	1.917
	FLAVIO OLIVEIRA LUCAS	11	216	73	300
	GUSTAVO ARRUDA MACEDO	93	742	835	1.670
1a.TURMA	HELENA ELIAS PINTO	18	8	0	26
ESPECIALIZADA	MARCELLO FERREIRA DE SOUZA GRANADO	0	2	1	3
	PAULO ESPIRITO SANTO	72	970	400	1.442
	SIMONE SCHREIBER	1	2	3	6
	VLAMIR COSTA MAGALHÃES	5	327	143	475
1a.TURMA ESPECI	ALIZADA Total	391	3.804	2.122	6.317

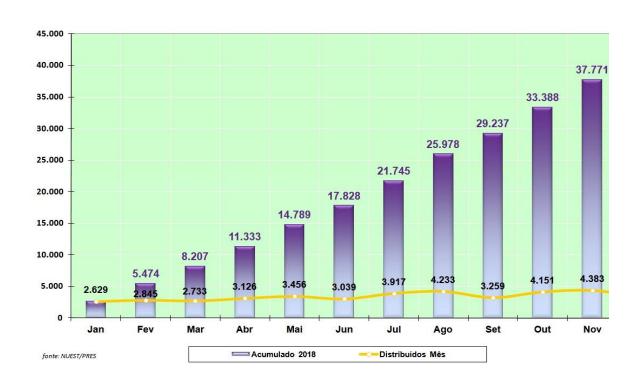
Órgão Julgador	Relator da Fase	Decisões Monocráticas Terminativas (A)	Julgamentos em Sessão (B)	Julgamentos de Incidentes (F)	Total de Julgamentos (TJI)
	ANTONIO IVAN ATHIÉ	0	2	1	3
	GUILHERME COUTO DE CASTRO	1	0	0	1
	GUSTAVO ARRUDA MACEDO	0	1	0	1
2a.TURMA ESPECIALIZADA	MARCELLO FERREIRA DE SOUZA GRANADO	61	1.321	531	1.913
	MESSOD AZULAY NETO	28	1.288	628	1.944
	ROGERIO TOBIAS DE CARVALHO	2	143	42	187
	SIMONE SCHREIBER	83	1.514	635	2.232
2a.TURMA ESPEC	ALIZADA Total	175	4.269	1.837	6.281
	ANDREA CUNHA ESMERALDO	0	1	0	1
	CLAUDIA NEIVA	139	896	365	1.400
	ERICO TEIXEIRA VINHOSA PINTO	8	606	87	701
	FABIOLA UTZIG HASELOF	0	260	32	292
	FERREIRA NEVES	0	1	0	1
3a.TURMA ESPECIALIZADA	GUILHERME BOLLORINI PEREIRA	198	357	186	741
	LANA REGUEIRA	3	0	0	3
	LETÍCIA DE SANTIS MELLO	0	1	0	1
	MARCUS ABRAHAM	730	1.889	951	3.570
	THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO	1.790	1.510	1.707	5.007
	THEOPHILO MIGUEL	3	0	0	3
3a.TURMA ESPECIALIZADA Total		2.871	5.521	3.328	11.720
ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA		0	185	8	193
	CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES	0	353	125	478
	CARMEN SILVIA LIMA DE ARRUDA	0	264	27	291
	ERIK NAVARRO WOLKART	1	2	1	4
	FABIOLA UTZIG HASELOF	7	269	174	450
4a.TURMA	FERREIRA NEVES	242	1.502	556	2.300
ESPECIALIZADA	JOSE CARLOS DA SILVA GARCIA	36	329	194	559
	LETÍCIA DE SANTIS MELLO	214	975	593	1.782
	LUIZ ANTONIO SOARES	76	1.322	631	2.029
	LUIZ NORTON BAPTISTA DE MATTOS	85	162	35	282
	MAURO LUIS ROCHA LOPES	1	0	0	1
	SANDRA MEIRIM CHALU BARBOSA DE CAMPOS	47	158	63	268
4a.TURMA ESPEC	ALIZADA Total	709	5.521	2.407	8.637

Órgão Julgador	Relator da Fase	Decisões Monocráticas Terminativas (A)	Julgamentos em Sessão (B)	Julgamentos de Incidentes (F)	Total de Julgamentos (TJI)
	ALCIDES MARTINS	226	1.399	502	2.127
	ALFREDO JARA MOURA	1	19	1	21
	ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES	15	1.049	240	1.304
	CARMEN SILVIA LIMA DE ARRUDA	0	1	0	1
	FIRLY NASCIMENTO FILHO	16	587	234	837
5a.TURMA	FLAVIO OLIVEIRA LUCAS	0	1	0	1
ESPECIALIZADA	GERALDINE PINTO VITAL DE CASTRO	0	0	1	1
	JOSE EDUARDO NOBRE MATTA	32	503	103	638
	NOBRE MATTA	0	80	18	98
	POUL ERIK DYRLUND	0	2	1	3
	RICARDO PERLINGEIRO	4	2.421	767	3.192
	VIGDOR TEITEL	1	584	218	803
5a.TURMA ESPECI	ALIZADA Total	295	6.646	2.085	9.026
	ALFREDO JARA MOURA	22	597	179	798
Co TUDMA	GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA	170	1.867	611	2.648
6a.TURMA ESPECIALIZADA	MARCELO PEREIRA DA SILVA	0	1	0	1
	POUL ERIK DYRLUND	216	1.376	433	2.025
	REIS FRIEDE	319	1.870	656	2.845
6a.TURMA ESPECIALIZADA Total		727	5.711	1.879	8.317
	ALCIDES MARTINS	0	1	0	1
	EDNA CARVALHO KLEEMANN	17	0	0	17
	EUGENIO ROSA DE ARAUJO	24	118	26	168
	FABIOLA UTZIG HASELOF	0	100	2	102
	FLAVIO OLIVEIRA LUCAS	49	1.123	300	1.472
7a.TURMA	GUILHERME COUTO DE CASTRO	1	0	0	1
ESPECIALIZADA	JOSÉ ANTONIO NEIVA	173	1.290	444	1.907
	LUIZ PAULO DA SILVA ARAUJO FILHO	115	800	238	1.153
	LUIZ PAULO DA SILVA ARAUJO FILHO	1	0	0	1
	SERGIO SCHWAITZER	273	1.286	396	1.955
	THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO	0	0	1	1
	VLADIMIR SANTOS VITOVSKY	31	0	0	31
7a.TURMA ESPECI	ALIZADA Total	684	4.718	1.407	6.809

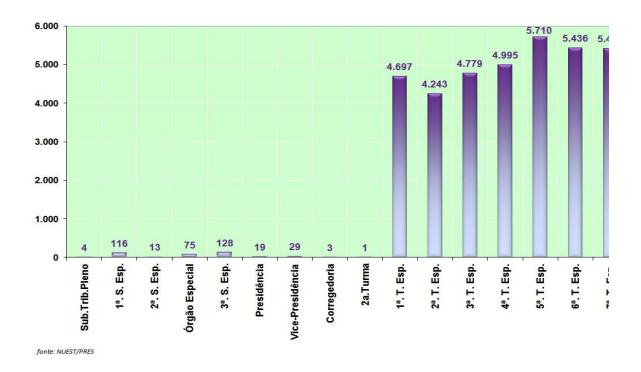
Órgão Julgador	Relator da Fase	Decisões Monocráticas Terminativas (A)	Julgamentos em Sessão (B)	Julgamentos de Incidentes (F)	Total de Julgamentos (TJI)
	FLAVIO OLIVEIRA LUCAS	14	261	2	277
	GUILHERME DIEFENTHAELER	33	1.364	369	1.766
	HELENA ELIAS PINTO	1	209	17	227
	MARCELO DA FONSECA GUERREIRO	0	245	0	245
8a.TURMA	MARCELO PEREIRA DA SILVA	118	1.642	791	2.551
ESPECIALIZADA	MARIA AMELIA ALMEIDA SENOS DE CARVALHO	0	309	5	314
	NIZETE LOBATO CARMO	1	0	0	1
	SERGIO SCHWAITZER	0	1	1	2
	VERA LÚCIA LIMA	124	1.400	350	1.874
8a.TURMA ESPECI	ALIZADA Total	291	5.431	1.535	7.257
Gabinete de Conciliação	Aline Alves de Melo Miranda Araújo	1	0	0	1
Gabinete de Conciliação Total		1	0	0	1
Total geral		7.108	41.983	17.162	66.253

fonte: NUEST/PRES

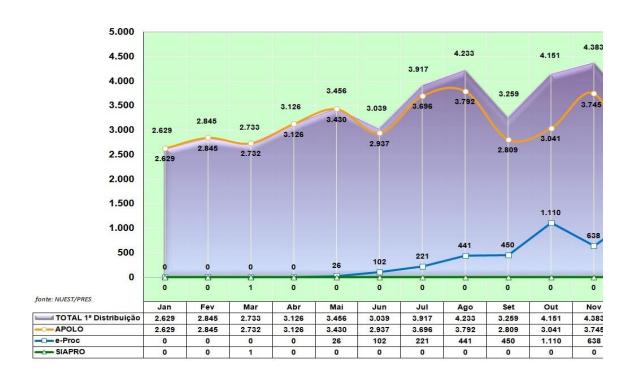
$1^{\rm a}$ DISTRIBUIÇÃO - Processos APOLO + e-PROC + SIAPRO - TRF2/2018



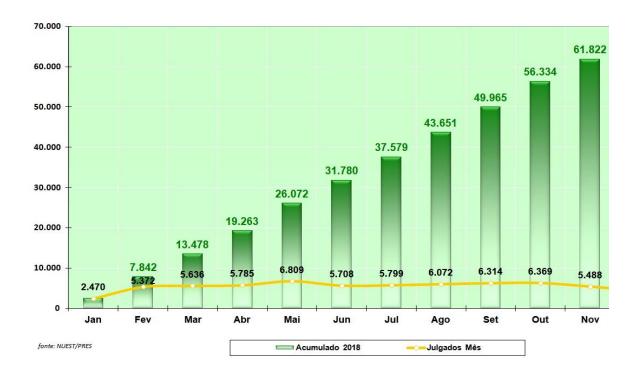
$1^{\rm a}$ DISTRIBUIÇÃO por Órgão Julgador - Processos APOLO + e-PROC + SIAPRO - TRF2 / 2018



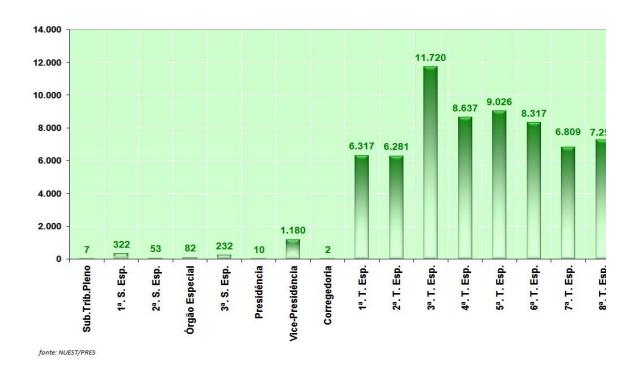
Comparativo Mensal de 1ª DISTRIBUIÇÃO - Processos APOLO, e-Proc e SIAPRO - TRF2 / 2018



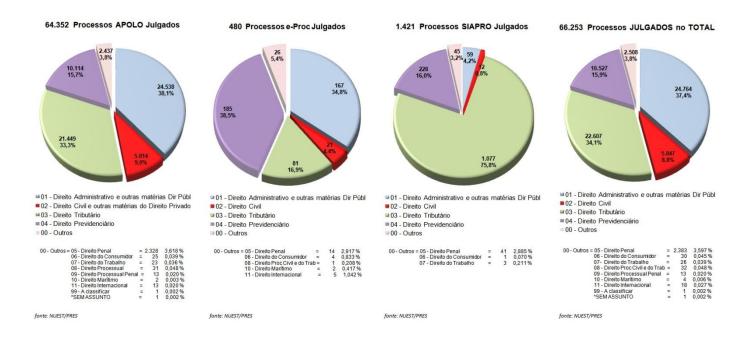
JULGADOS - Processos APOLO + e-PROC + SIAPRO - TRF2 / 2018



JULGADOS por Órgão Julgador - Processos APOLO + e-PROC + SIAPRO - TRF2 /2018



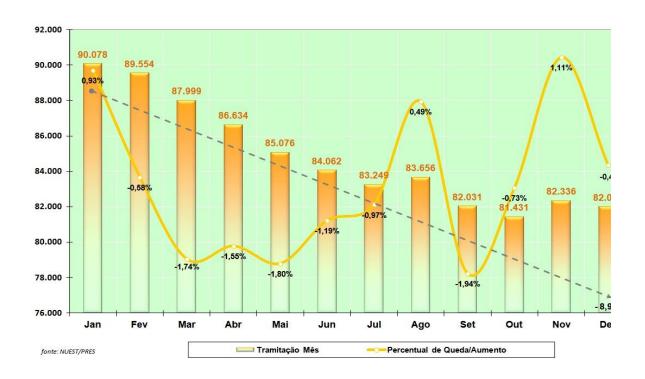
Comparativo de JULGADOS (TJI) por Matéria (TUA) - Processos APOLO, e-Proc e SIAPRO - TRF2 / 2018



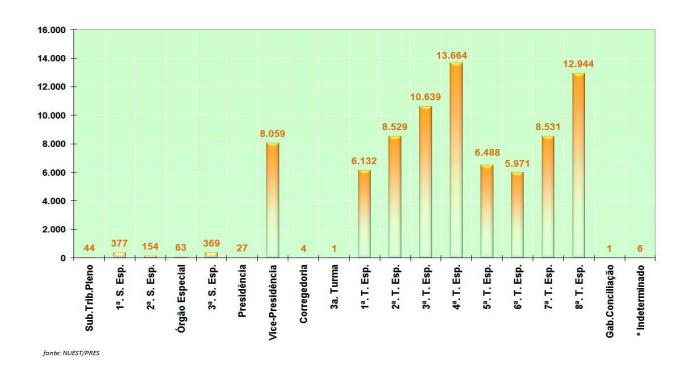
Comparativo Mensal de JULGADOS - Processos APOLO, e-Proc e SIAPRO - TRF2 / 2018



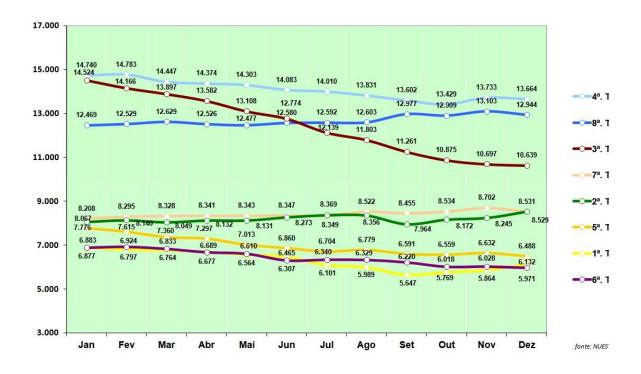
TRAMITAÇÃO - Processos APOLO + e-PROC + SIAPRO - TRF2/2018



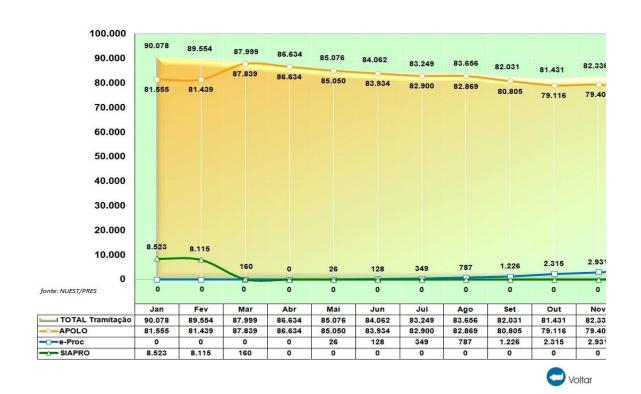
TRAMITAÇÃO por Órgão Julgador - DEZEMBRO / 2018 - Processos APOLO + e-PROC + SIAPRO - TRF2



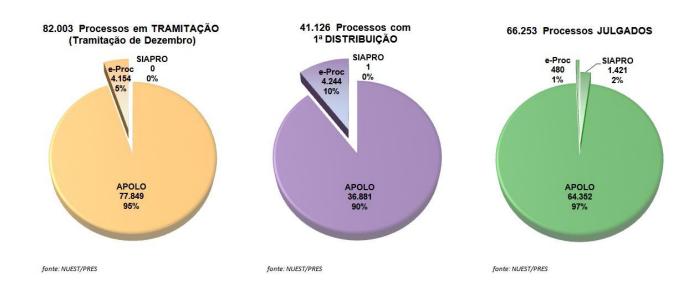
TRAMITAÇÃO por Turma Especializada - Processos APOLO + e-PROC + SIAPRO - TRF2 / 2018



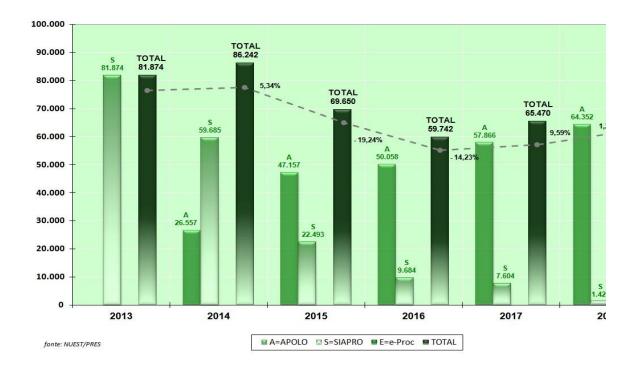
Comparativo Mensal da TRAMITAÇÃO - Processos APOLO, e-Proc e SIAPRO - TRF2 / 2018



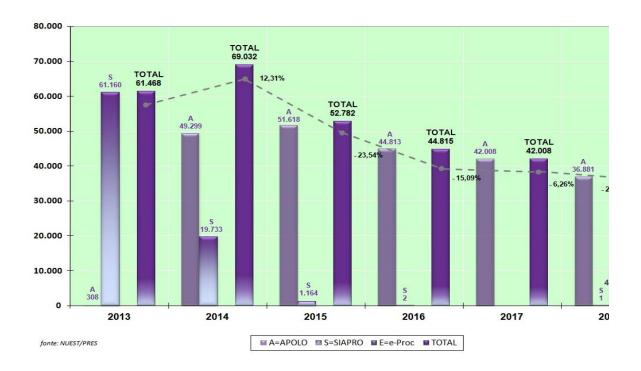
Comparativo Anual de Processos por SISTEMA (APOLO, e-Proc e SIAPRO) - TRF2 / 2018



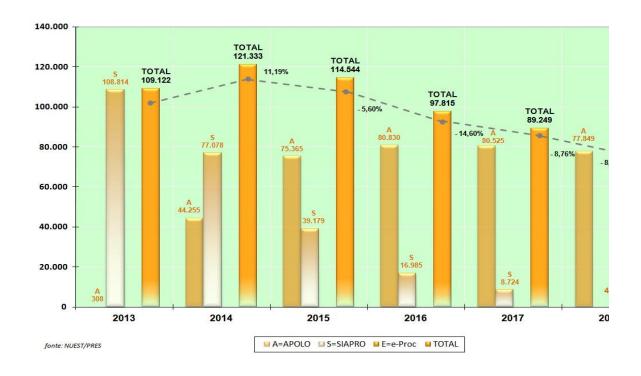
Comparativo 2013 a 2018 de JULGADOS - Processos APOLO, SIAPRO e e-Proc - TRF2



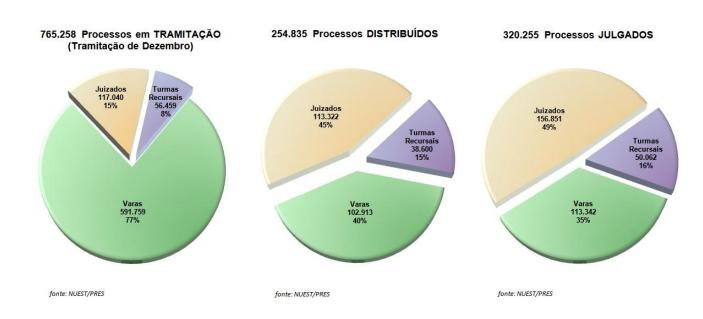
Comparativo 2013 a 2018 de 1ª DISTRIBUIÇÃO - Processos APOLO, SIAPRO e e-Proc - TRF2



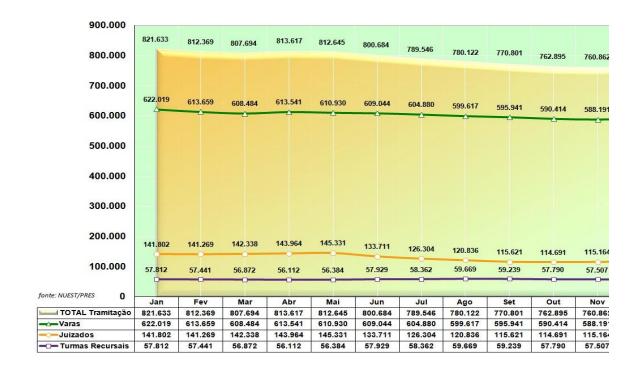
Comparativo 2013 a 2018 da TRAMITAÇÃO - Processos APOLO, SIAPRO e e-Proc - TRF2



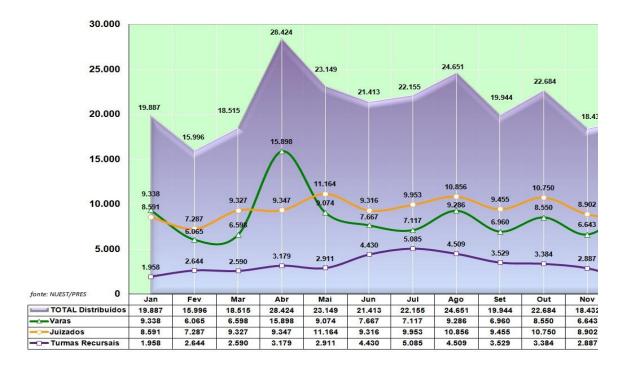
Comparativo Anual de Processos por TIPO DE JUÍZO - SJRJ/2018 (APOLO + e-Proc)



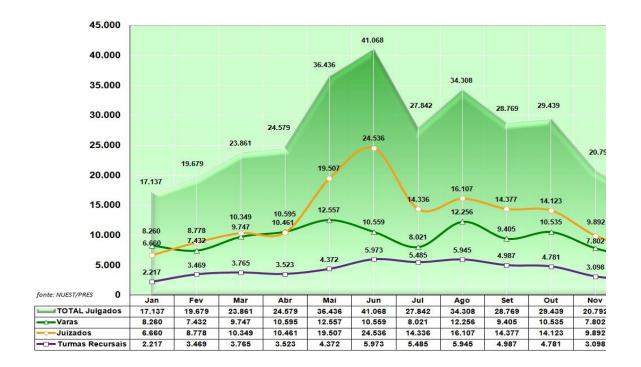
Comparativo Mensal da TRAMITAÇÃO - SJRJ/2018 (APOLO + e-Proc)



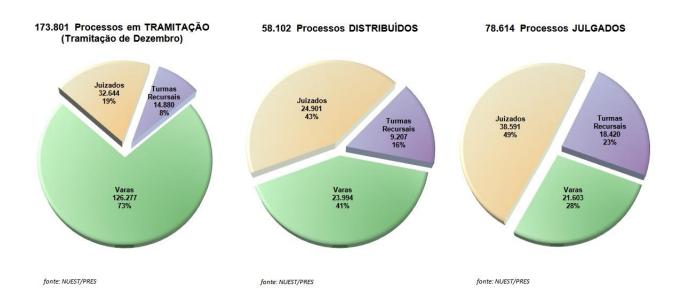
Comparativo Mensal de DISTRIBUÍDOS - SJRJ/2018 (APOLO + e-Proc)



Comparativo Mensal de JULGADOS - SJRJ / 2018 (APOLO + e-Proc)



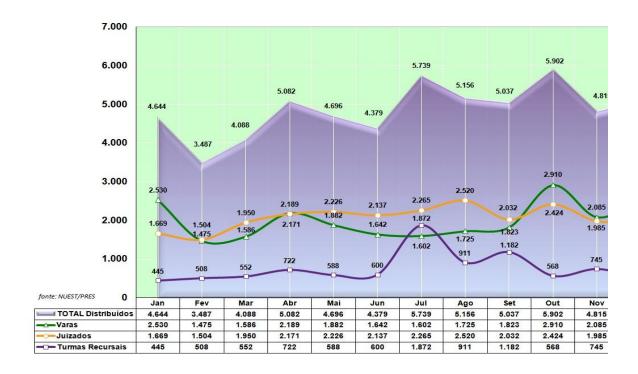
Comparativo Anual de Processos por TIPO DE JUÍZO - SJES/2018 (APOLO + e-Proc)



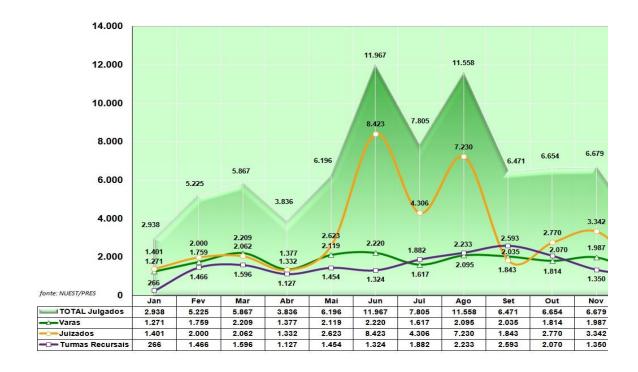
Comparativo Mensal da TRAMITAÇÃO - SJES/2018 (APOLO + e-Proc)



Comparativo Mensal de DISTRIBUÍDOS - SJES/2018 (APOLO + e-Proc)



Comparativo Mensal de JULGADOS - SJES / 2018 (APOLO + e-Proc)







Planejamento Estratégico

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

1.1 O Ciclo Estratégico 2015-2020 e os Núcleos de Trabalho Cooperativo

Trata-se de um capítulo explanatório: serão abordados o vigente ciclo estratégico do Poder Judiciário e as especificidades da Justiça Federal, com suas metas e índices atingidos.

O atual planejamento estratégico do Tribunal também é apresentado com os principais projetos em andamento, que visam a dar concretude aos macrodesafios do Poder Judiciário neste ciclo 2015/2020. Serão expostas as Unidades Administrativas Colegiadas integrantes da estrutura de Governança.

Neste tópico, ainda, serão mencionados os convênios em atividade, que apontam para a união de esforços, visando a alcançar metas comuns a vários setores sociais.



1.2 – O Ciclo Estratégico

O planejamento estratégico é definido, na ciência da Administração, como o processo gerencial que se refere à formulação de objetivos para a seleção de programas de ação, utiliza

mecanismos sistêmicos, processos metodológicos estabelecendo metas, empreendendo ações e levando em conta as condições internas e externas à organização para nortear a tomada de decisões.

O TRF2 adota o Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF e o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI, aprovados pela Resolução nº 313, de 22.10.2014, do Conselho da Justiça Federal (Resolução nº TRF2-RSP-2014/00034 - dispõe sobre a Gestão da Estratégia da Justiça Federal da 2ª Região). No exercício de 2018, o TRF2 elaborou e aprovou o seu Plano Estratégico próprio, por meio da Resolução nº TRF2-RSP-2018/00004, sendo oportuno anotar que se encontra sob exame proposta de revisão desse instrumento, conforme documentado no expediente nº TRF2-OFI-2018/00428.

Os planos citados descrevem a estratégia e definem o caminho que a Justiça Federal realizará na busca por uma prestação jurisdicional mais satisfatória. São, portanto, um resumo das políticas públicas judiciárias que se pretende implementar nos próximos anos.

1.3 - O Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Ao longo do biênio 2017/2018, é possível destacar algumas demandas institucionais, entre elas, o Diagnóstico de Governança da Justiça Federal, as orientações e determinações dos órgãos de controle externo, bem como as deliberações do Conselho da Justiça Federal. Esses fatores mostraram a necessidade de aprimorar o planejamento estratégico adotado pela Justiça Federal da 2ª Região, no sentido de fazê-lo contemplar as especificidades que envolvem tanto o TRF2, quanto suas Seccionais.

Em conformidade com o Referencial Básico de Governança do TCU (2014), a governança no setor público contempla mecanismos de liderança, estratégia e controle, que devem ser postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

A partir de 2016, o TRF2 adotou um novo modelo de administração, visando a aprimorar a gestão e o fortalecimento dos mecanismos de governança. Com fulcro no plano estratégico institucional, a organização pode e deve basear a gestão seguindo um ciclo de 4 (quatro) passos, amplamente conhecidos como PDCA, sigla derivada de uma expressão da língua inglesa, que significa Planejar, Executar, Monitorar e Ajustar em todas as esferas de gestão (estratégica, tática e operacional).

O aprimoramento da governança no TRF2 tem sido capaz de produzir melhorias nos resultados dos níveis táticos e operacionais da gestão do Tribunal, com reflexos na execução.

Ressalta-se que Governança de Gestão de Pessoas constitui tema central para este TRF2 nos próximos anos, em especial, pelo envelhecimento da força de trabalho (TRF2-ADM-2017/00046), combinado com as restrições orçamentárias impostas pela crise econômica que atingiu a Administração Pública Federal, apresentando potencial para limitar não apenas as novas nomeações de servidores efetivos, como também as contratações de serviços terceirizados. Esse cenário, para uma organização prestadora de serviço, como a Justiça Federal da 2ª Região, representa um desafio à garantia da prestação jurisdicional dentro da regularidade.

Com a ativação dos Comitês Institucionais no âmbito da 2ª Região, estes instituídos pela Resolução TRF2-RSP-2017/00012, objetiva-se a integração entre as aludidas unidades administrativas colegiadas, na expectativa de dar um salto qualitativo no que tange ao planejamento e gestão estratégica organizacionais. Contribuirá, para as citadas iniciativas, o Plano Estratégico da

Justiça Federal da 2ª Região - Justiça em Planos (JUSPLAN), para o período compreendido entre os exercícios 2018 e 2020, instituído, como já citado, pela Resolução TRF2-RSP-2018/00004, alinhado ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal (PEJF), válido para o segmento Justiça Federal.

Asseveram-se os esforços que vêm sendo envidados pelas unidades administrativas, para implementação de projetos e processos de trabalho de forma sistêmica e integrada, hábil a proporcionar, no futuro, uma melhor avaliação do desempenho do TRF2.

1.3.1 – Desdobramento da Estratégia

O desdobramento da estratégia no TRF2, nos exercícios de 2017 e 2018, foi efetivado por intermédio de iniciativas estratégicas estruturadas de forma colaborativa com o Conselho da Justiça Federal - CJF e o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e a partir da identificação de demandas internas, tendo sido validadas pela Presidência, com apoio do magistrado designado para representar o TRF2 no Comitê Nacional de Gestão Estratégica da Justiça Federal - COGEST, conforme Portarias nº TRF2-PTP-2015/00118 e TRF2-PTP-2015/00119.

1.3.1.1 - Do Selo Justiça em Números - Conselho Nacional de Justiça

O Conselho Nacional de Justiça instituiu o Selo Justiça em Números por meio da Portaria nº 18 de 2018, importante ferramenta para o reconhecimento da excelência na produção, gestão, organização e disseminação das informações administrativas e processuais dos tribunais brasileiros.

Cabe destacar que o TRF2 foi novamente contemplado com o Selo Ouro do Justiça em Números em 2018. Entre as exigências para recebimento do Selo Justiça em Números 2018, estava a implantação, pelos tribunais, de núcleos socioambientais, conforme previsto na Resolução CNJ nº 201/2015, que determina aos órgãos do Poder Judiciário a implementação do Plano de Logística Sustentável (PLS) para reduzir o impacto ambiental decorrente de suas atividades.

Também foi considerado o encaminhamento adequado das informações, com atenção aos prazos e à consistência dos dados, assim como o nível de informatização do TRF2, o uso de relatórios estatísticos para o planejamento estratégico e o cumprimento de resoluções do CNJ alinhadas à gestão da informação.

As informações geradas no TRF2, referentes ao *Selo Justiça em Números* para o ano de 2018 e enviadas ao Conselho Nacional de Justiça, foram registradas no expediente nº TRF2-INF-2018/08338.

1.3.1.2 - Responsabilidade Socioambiental

Dando prosseguimento ao que já havia sido iniciado no ano de 2015, em atendimento à Resolução nº 201, de 3.3.2015, do CNJ, o TRF2 apresentou importantes avanços na consolidação de sua política de responsabilidade socioambiental.

No que tange às parcerias institucionais, o TRF2 assinou Carta de Intenções com diversos órgãos públicos federais do entorno da região portuária do Rio de Janeiro, visando a constituir a "Rede Recicla Porto". A matéria está registrada no expediente TRF2-MEM-2018/01544.

Objetiva-se a assinatura de convênio de cooperação técnica, vinculando todas as instituições signatárias da Carta de intenções supracitada, com o fito de elaboração e execução de programas e projetos voltados ao desenvolvimento de uma administração sustentável.

No aspecto da regulamentação e normatização, merecem destaque a elaboração e aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos, conforme consignado no documento TRF2-MEM-2017/04707. No mesmo diapasão, acrescenta-se que o TRF2 disseminou, por meio da Seção de Gestão Socioambiental - SEGESA, a necessidade de adoção do Manifesto de Transporte de Resíduos, documento legal para permitir a identificação do gerador e monitoramento dos resíduos no trajeto fonte geradora x destinação final.

Pontuam-se as ações desenvolvidas a partir da implementação do Plano de Logística Sustentável, que possibilitaram uma maior racionalização do uso dos recursos naturais, o que contribuiu, consequentemente, para mais eficiência nos gastos públicos.

Não menos importante, foram o aperfeiçoamento e adequação de ferramentas gerenciais que, por meio do aplicativo "ACCESS" e do ambiente colaborativo "Media Wiki", possibilitaram aos gestores um amplo controle acerca do consumo e gastos, além do fato de tais instrumentos contribuírem para o gerenciamento e o monitoramento da gestão.

1.3.1.3 - Principais Convênios/Termos de Cooperação em vigência

- a. Acordo de Cooperação Técnica nº 3/TRF4 Cessão do SISRET (2016);
- b. Convênio Portal Judicial Caixa (2018);
- c. Convênio de Cooperação Técnica TRF2 JFRJ JUCERJA (2016);
- d. Acordo de Cooperação Técnica TCU TRF2 (2016);
- e. Acordo de Cooperação TRF2 JFRJ JFES PRFN2 Acesso ao e-CAC Justiça (2016);
- f. Acordo de Cooperação TRF2 OAB-RJ Fornecer informações sobre Banco de Dados OAB-RJ (2016);
- g. Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho da Justiça Federal CJF, a Secretaria de Previdência Social do Ministério da Fazenda e o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, que permite à Justiça Federal ter acesso aos dados do Sistema Informatizado de Controle de Óbitos SISOBI, com o escopo de identificar beneficiários de RPVs e Precatórios de pessoas já falecidas;
- h. Acordo de Cooperação Técnica nº 22/2017, celebrado entre o TRF2 e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4, com a finalidade de autorizar a cessão do direito de uso do e-Proc – Sistema de Processo Judicial Eletrônico.

1.4 - Projetos Estratégicos Mais Relevantes em Andamento

1.4.1 - Gerenciamento de Riscos nas Contratações e Aquisições

A governança de riscos compreende todas as atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere ao risco. Não é uma atividade autônoma, separada das demais, mas sim parte de todos os processos organizacionais, incluindo o planejamento estratégico, os projetos, as atividades operacionais de rotina e os processos de gestão em todos os níveis da organização.

A alta administração, compreendidos o Presidente e os dirigentes das unidades administrativas, bem como as instâncias de governança (colegiados) da instituição têm,

coletivamente, a responsabilidade e o dever de prestarem contas sobre o estabelecimento dos objetivos da organização, a definição de estratégias para alcançar esses objetivos e o estabelecimento de estruturas e processos de governança para melhor gerenciar os riscos durante a realização desses objetivos. Assim, os dirigentes têm a responsabilidade de assegurar a existência, o monitoramento e a avaliação de um sistema efetivo de gestão de riscos e controle interno, bem como de utilizar as informações resultantes desse sistema para apoiar seus processos decisórios e gerenciar riscos estratégicos (TCU, 2014).

A resolução nº TRF2-RSP-2016/00034 dispõe sobre as diretrizes e o gerenciamento de riscos nas contratações do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, incorporando a visão de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as melhores práticas adotadas no setor público. As diretrizes definidas nesta Resolução devem ser observadas por todas as áreas e níveis de atuação.

As unidades administrativas requisitantes da contratação de bens e serviços, com a implementação do processo de gestão de riscos das contratações e aquisições, têm levado em consideração parâmetros externos e internos ao gerenciá-los, estabelecendo o escopo e os critérios para a gestão dos riscos mapeados. Com o reconhecimento abrangente dos riscos a que a organização está exposta, são identificados os eventos internos e externos, as suas fontes e as áreas de impactos, bem como suas causas e consequências potenciais. Compreendendo-se a natureza do risco e a determinação de sua magnitude, expressas em termos das consequências e de suas probabilidades, tal análise será utilizada no estabelecimento de prioridade de tratamento. Com base nos resultados da análise dos riscos, serão comparados os resultados obtidos com os critérios estabelecidos, a fim de subsidiar a tomada de decisões sobre a eleição e prioridade dos riscos que necessitem de tratamento.

Importante assinalar que se encontra, sob exame da Presidência, a proposta de instituição de política de gestão de riscos em sentido amplo na organização, conforme informações consignadas no documento TRF2-MEM-2018/07506.

1.4.2 - Acesso à Informação

Na busca de uma justiça mais acessível através da prestação de serviços de qualidade e satisfação dos usuários da Justiça Federal, tornou-se necessária a implantação de um sistema eletrônico automatizado de resposta aos pedidos de informação dos cidadãos, de modo a assegurar os direitos de cidadania. O Processo Administrativo nº TRF2-ADM-2017/00010 trata do projeto de acesso à informação.

Com vistas a atender a determinação de proporcionar canais de transparência ativa, preconizadas na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011 e Resolução nº 215/2015-CNJ), a área de Gestão Estratégica deste Tribunal, inicialmente em conjunto com a Assessoria de Documentação, Informação e Memória, conduziu o processo de elaboração do Projeto "Acesso à Informação", cujo objetivo é o pleno atendimento da referida lei no âmbito desta Corte de Justiça. Importante destacar que as citadas áreas elaboraram um Plano de Trabalho que demonstra o *status* das medidas adotadas ou a serem implementadas em relação a cada dispositivo da Resolução nº 215/2015 do CNJ.

No momento, em virtude de alterações na estrutura organizacional do TRF2, a atribuição de gerenciar o citado projeto, que então estava a cargo da uma unidade administrativa extinta, da estrutura da ADOM, passou a ser da Coordenadoria de Apoio à Ouvidoria-Geral da Justiça Federal da 2ª Região, sobretudo no que concerne à coordenação do serviço de informação ao cidadão. Para tanto, encontra-se, sob exame da mencionada coordenadoria de apoio à D. Ouvidoria, minuta de resolução que regulamenta o serviço de informação ao cidadão no âmbito do TRF2 (TRF2-MEM-2018/02915).

1.4.3 - e-Social

O projeto "e-Social" foi instituído pelo Decreto nº 8.373/2014 da Presidência da República e conta com a gerência da SGP. Sua utilização passará a ser obrigatória a partir de janeiro/2020, contemplando, em uma base única, o gerenciamento de informações sociais, pessoais e trabalhistas de magistrados e servidores, que eram dispostas em base de dados distintas anteriormente. Mais detalhamento a respeito dessa iniciativa do Poder Executivo encontra-se disponível no "site" www.esocial.gov.br.

O processo administrativo nº TRF2-ADM-2017/00209 dispõe sobre o projeto "e-Social" no âmbito do TRF2. Através da adoção de boas práticas de governança, relativas à gestão de pessoas, preconizadas pelo TCU, haverá maior aprimoramento e organização das práticas de gestão estratégica da Justiça Federal.

1.4.4 - Sistema de Gestão de Pessoas

Projeto para adoção de um sistema regional integrado para toda a área de Gestão de Pessoas, com o objetivo de possibilitar o aprimoramento dos controles administrativos e a celeridade dos processos de trabalho, bem como de viabilizar a solução dos apontamentos em auditorias na área de Gestão de Pessoas, principalmente àquela referente à folha de pagamento, formalizada no TRF2-ADM-2015/00322.

Anota-se que, independentemente do projeto em âmbito nacional, o TRF2, sob a responsabilidade da Secretaria de Gestão de Pessoas, vem trabalhando no sentido de buscar alternativas para disciplinar a matéria, dada a relevância desse projeto. As ações pertinentes seguem registradas no Processo TRF2-ADM-2017/00071.

1.4.5 - Sistema Processual e-Proc

O sistema processual e-Proc está em funcionamento na Justiça Federal da 2ª Região desde o dia 23.2.2018 (Resolução nº TRF2-RSP-2018/00011). Sua implantação ocorreu primeiramente nos Juizados Especiais Federais de Vitória/ES e Turmas Recursais do Espírito Santo. No dia 23.3.2018, passou a operar nos Juizados Especiais Federais da capital fluminense e Turmas Recursais do Estado do Rio de Janeiro. No Tribunal Regional Federal da 2ª Região, o e-Proc entrou em funcionamento a partir de 27.4.2018. A Resolução nº TRF2-RSP-2018/00017 regulamenta a implantação e uso do sistema e-Proc na tramitação de processos da 2ª Região.

O Sistema e-Proc foi implantado em todas as unidades judicantes de primeiro e segundo graus, substituindo o sistema processual Apolo. No final de junho de 2018, a Justiça Federal da 2ª Região concluiu o seu cronograma de implantação, com a introdução do sistema na competência criminal.

Está em curso a migração de processos do sistema APOLO para o novo sistema processual, com previsão de ser concluída até o final do exercício corrente.

1.5 - Metas Nacionais do Poder Judiciário - CNJ

O Núcleo de Estatísticas do TRF2-NUEST (unidade responsável pelo macroprocesso de apoio à Gestão e Tratamento da Informação Processual) compilou o desempenho processual desta Corte, constando diversos gráficos e tabelas que se referem à produtividade das unidades jurisdicionais referentes a 2018, disponíveis na página eletrônica do TRF2 portaldeestatisticas.trf2.gov.br/portal/.

O alcance das metas de produtividade em 2018, destacando que assim são consideradas as 6 metas nacionais e as 2 metas específicas da Justiça Federal – definidas no XI Encontro Nacional do Poder Judiciário, foi satisfatório, uma vez que a Justiça Federal da 2ª Região atingiu alto nível de cumprimento em praticamente todas elas, conforme quadro:

Alcance das Metas	
Exercício 2018	
Metas Nacionais	
Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	122,8 %
Meta 2 - Identificar e julgar, no ano corrente, 100% dos processos distribuídos até 31.12.2013, 85% dos processos distribuídos em 2014 no 1º e 2º graus, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2015 nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais	
	100,2 %
Meta 3 - Fomentar o alcance do percentual mínimo de 2% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos.	251,4 %
Meta 4 - Identificar e julgar, até 31/12/18 do ano corrente, 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31.12.2015.	113,6 %
Meta 5 - Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos casos novos de execução não fiscal no ano corrente.	91,2%
Meta 6 - Identificar e julgar, até 31/12/2018, na FAIXA 3: 70% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2014, no 1° e 2° graus. FAIXA 2: 80% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2014, no 1° e 2° graus. FAIXA 1: 85% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2014, no 1° e 2° graus.	99,5%
Metas Específicas da Justiça Federal	
Criminal A – BAIXADOS: Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.	99,9%
JULGADOS: Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.	90,8%
Criminal B - Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31.12.2015.	81,2%
Sustentabilidade – Cumprir 100% das metas do Plano de Logística Sustentável.	141%

Fonte: Observatório da Estratégia - Justiça Federal – <u>www.cjf.jus.br/observatorio/</u>

Em relação à meta Sustentabilidade, considerando que o Plano de Logística Sustentável do TRF2 – PLSTRF2 tem um caráter plurianual (2016/2020), a sua execução será medida ao longo

desse período.

Na última medição realizada, tendo como base o dia 31.12.2018, apurou-se o resultado indicado no quadro acima, referente exclusivamente ao TRF2.

A metodologia sugerida pelo CJF para apurar o índice de execução é destacar todas as ações planejadas para o ano base, ou seja, o índice de execução é aferido em face dos planos de ação com cronograma de execução dentro do exercício avaliado e não em relação à integra do PLS, eis que este terá vigência até dezembro/2020.

Para o exercício de 2019, foram definidas, no XII Encontro Nacional do Poder Judiciário, as seguintes metas:

META 1 PRODUTIVIDADE	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.
META 2 CELERIDADE	Identificar e julgar, até 31/12/2019, no 1° e 2° graus, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 e 85% dos processos distribuídos em 2015; Nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016.
META 3 CONCILIAÇÃO	Fomentar o alcance percentual mínimo de 5% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos.
META 4 IMPROBIDADE	Identificar e julgar, até 31/12/2019, FAIXA 1: 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2016; FAIXA 2: 60% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2016.
META 5 EXECUÇÃO NÃO-FISCAL	Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.
META 6 AÇÕES COLETIVAS	Identificar e julgar, até 31/12/2019, FAIXA 3: 70% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2015, no 1º e 2º graus. FAIXA 2: 80% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2015, no 1º e 2º graus. FAIXA 1: 85% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2015, no 1º e 2º graus.

1.6 - Metas Específicas da Justiça Federal

CRIMINAL - A

AÇÕES CRIMINAIS

Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente. Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

CRIMINAL - B

AÇÕES PENAIS

Identificar e julgar, até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2016.

SUSTENTABILIDADE

Cumprir 100% das metas do Plano de Logística Sustentável.

1.7 - Comissões e Grupos de Trabalho

As Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho, em geral, têm sido criados por este TRF2 com a finalidade de operacionalizar ações estratégicas no âmbito das unidades jurisdicionais, considerando os atos normativos, recomendações e políticas instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Conselho da Justiça Federal e também pelo próprio Tribunal.

Diversos setores que compõem o TRF2 auxiliam o modelo de trabalho mencionado, visando assim à consolidação de um processo de tomada de decisão baseado na pluralidade, que abranja a composição coletiva e cooperativa, associando os conhecimentos variados e a capacidade dos servidores da 2ª Região. Contar com equipes multidisciplinares proporciona a condensação do conhecimento prático de diversos profissionais e, consequentemente, torna possível o alcance de melhores resultados nos diferentes pontos exigidos das diversas ações.

Na atual gestão, a 2ª Região conta com as comissões abaixo elencadas:

	NOME	FINALIDADE	ORIGEM
1	Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão	Tal grupo tem a finalidade de fiscalizar a condição de acessibilidade dos diversos prédios que formam a Justiça Federal, de maneira a adequá-los às pessoas com necessidade especial.	TRF2-PTP-2017/00331 Resolução nº 230 de 2016 CNJ
2	Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional	Tem por objetivo decidir sobre os casos relativos à avaliação formal de desempenho, no que se refere ao Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional - SIADES - no âmbito da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus.	Resolução nº 43 de 2008 CJF TRF2-PTP-2018/00254
3	Comissão de Avaliação	Examinar casos especiais e emitir	

	para Concessão de Adicional de Qualificação	parecer sobre a utilização de cursos para concessão de Adicional de Qualificação	Resolução nº 126 de 2010 CJF TRF2-PSG-2017/00340
4	Comissão Permanente de Segurança da Justiça Federal da 2ª Região	Elaborar plano de proteção e assistência dos juízes em situação de risco e conhecer e decidir pedidos de proteção especial formulados por magistrados.	TRF2-PTP-2017/00360
5	Comissão Local de Respostas a Incidentes CLRI	Executar medidas de recuperação na ocorrência de um incidente, mantendo registro estatístico e pericial, classificando os incidentes de segurança de acordo com as métricas definidas pelo CSI-Jus, solicitando auxílio ao referido comitê sempre que o evento atingir os parâmetros de relevância definidos.	Resolução nº 06 de 2008 CJF Resolução nº 90 de 2009 CNJ Resolução nº 22 de 2011 TRF2 TRF2-RSP-2017/00012
6	Comissão Local de Segurança da Informação CLSI	Tem por finalidade propor e conduzir diretrizes para a Política de Segurança da Informação da Justiça Federal (PSI) no âmbito desta Corte, bem como assessorar, em matérias correlatas, a Direção Geral e a Presidência do Tribunal.	Resolução nº 06 de 2008 CJF Resolução nº 90 de 2009 CNJ Resolução nº 22 de 2011 TRF2 TRF2-RSP-2017/00012 TRF2-RSP-2013/00035 TRF2-RSP-2014/00020
7	Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde	Fomentar programas, projetos e ações vinculados à Política de Atenção Integral à Saúde; atuar na interlocução com o CNJ e demais comitês gestores locais; planejar orçamento da área de saúde; realizar pareceres em casos de acidentes de trabalho.	TRF2-PTP-2017/00267 TRF2-RSP-2017/00012 Resolução nº 207 de 2015 CNJ
8	Comitê de Gestão Estratégica Regional - CGER	Encaminhar ao COGEST políticas, diretrizes e recomendações para o aperfeiçoamento da JF e atualizar o PEJF e PETI; aprovar metas e iniciativas estratégicas da região, validar o PDTI; executar o Plano de Comunicação da Estratégia da JF na 2ª Região, garantir insumos e recursos para o desenvolvimento das iniciativas estratégicas e alcance de metas na 2ª Região;	TRF2-RSP-2014/00034

		propor pautas temáticas ao COGEST.	
9	Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável	Caberá à Comissão, em conjunto com a SEGESA, elaborar relatório de desempenho do Plano de Logística Sustentável ao final de cada ano, bem como monitorar, avaliar e revisar o aludido Plano, o qual deverá ser submetido à Presidência deste Tribunal, para fins de encaminhamento ao CNJ.	Resolução nº 201 de 2015 CNJ TRF2-RSP-2017/00012
10	Comitê Orçamentário de Primeiro Grau e Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição da Justiça Federal da 2ª Região	Tem por objetivo fomentar, coordenar e implementar os programas, projetos e ações vinculados à Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, atuando na interlocução com o CNJ, com a Rede de Priorização do Primeiro Grau e com as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados.	TRF2- RSP-2016/00016
11	Comissão Permanente de Avaliação de Documentos	Orientar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e recebida no âmbito do Tribunal, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor.	Resolução nº 318 de 2014 CJF TRF2-PTP-2018/00491
12	Comitê Gestor de Metas	Tem por objetivo o planejamento estratégico dos processos de trabalho voltados à prestação jurisdicional, visando à ampliação do desempenho numérico referente às metas prioritárias estabelecidas pelo CNJ e CJF.	Resolução nº 198 de 2014 CNJ TRF2-RSP-2012/00087
13	Comitê Gestor do Código de Conduta	Tem por objetivo estabelecer regras de conduta que assegurem que as ações institucionais empreendidas por gestores e servidores preservem a missão do órgão e que os atos delas decorrentes reflitam probidade e conduta ética, conferindo coerência e convergência às políticas, diretrizes, procedimentos internos e decisões institucionais	Resolução nº 147 de 2011 CJF TRF2-PTP-2014/00217 TRF2-RSP-2017/00012
14	Comitê Gestor Regional de Tabelas Processuais da Justiça Federal - CORETAB	Analisar, implantar e gerir, regionalmente, as tabelas processuais unificadas, bem como avaliar as demandas da região quanto à alteração das tabelas processuais com finalidade de	Aguardando portaria da PRES

		posterior submissão ao comitê gestor do CJF	
15	Comitê Orçamentário de 2º Grau da Justiça Federal da 2ª Região	Auxiliar a alta administração na elaboração da proposta orçamentária e nas decisões relativas às aquisições, inclusive na captação de demandas e estabelecimento de prioridades.	Resolução nº195 de 2014 CNJ TRF2-RSP-2016/00013 TRF2-RSP-2017/00012
16	Comitê Técnico de Obras Regional da Justiça Federal da 2ª Região	Acompanhar o desenvolvimento do sistema de cadastro dos imóveis e dos projetos de aquisição e obras da Justiça Federal, bem como organizar a proposta para o Plano de Obras Consolidado da Justiça Federal, a partir dos Planos de Obras Regionais, e encaminhá-la ao Conselho da Justiça Federal; elaborando manuais com diretrizes para projetos, obras, serviços de engenharia e manutenção predial; normas e planos de ações, e diretrizes a serem adotadas pelas equipes técnicas da Justiça Federal no que diz respeito às atividades concernentes a projetos, a obras e a serviços de engenharia. Desenvolver estudos destinados à definição de padrões e diretrizes para projetos de construção, reforma e adaptação, bem como de manutenção predial, visando ao melhor direcionamento da aplicação dos recursos alocados.	TRF2-RSP-2017/00012 TRF2-PTP-2018/00340
17	Subcomissão de Parametrização e Apoio à Implantação do Sistema PJe na Justiça Federal	Encarrega-se das atividades de levantamento de requisitos, homologação de versões, suporte ao usuário final, treinamento e apoio na implantação do PJe no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.	CJF-POR-2014/00470
18	Comissão de Gestão do Teletrabalho	Analisar os resultados apresentados pelas unidades participantes, com avaliações, propor aperfeiçoamentos, apresentar relatórios à Presidência do Tribunal.	Resolução nº 227 de 2015 CNJ TRF2-RSP-2017/00012 TRF2-PTP-2017/00452

A instituição linear das Comissões, apesar de ter atendido formalmente às demandas realizadas pelos Conselhos Superiores, gerou sobreposição de competências e risco de ações divergentes sobre a mesma temática. Há casos em que a orientação instituída pelo Conselho Nacional de Justiça não é exatamente a mesma do parâmetro estabelecido pelo Conselho da Justiça Federal.

Tendo em vista esse cenário, o parâmetro efetivamente estabelecido neste TRF2 necessitou passar por uma reflexão acerca do potencial institucional que poderia ser alcançado com tal modelo de trabalho, desde que alguns ajustes fossem feitos na dinâmica procedimental das Comissões. Com base nessas percepções, a Secretaria Geral apresentou à Presidência proposição de ativar algumas Unidades Administrativas Colegiadas de caráter estratégico, objeto do expediente TRF2-MEM-2018/07506.







